

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 11 / 04 / 23
 Encomendar ao Ofício Requerido
 Cumpra-se Expediente Proposto
 Arquive-se


Vereador Rodriguinho da Ótica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 036/23

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício a Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe a implantação de pista de caminhada no trecho da Avenida Cristófaro de Paula Resende a partir da esquina da Rua Getulino Artiaga e término na esquina com a Rua Araguari. Requer ainda que sejam implantados equipamentos de ginástica no início, no meio e no final da pista de caminhada (Academia ao Ar Livre).

Para assegurar a segurança dos pedestres, indico ao Poder Executivo que providencie o seguinte:

I – em toda extensão da via, placas indicativas de velocidade reduzida, a partir da Av. Martha Rassi até a Av. Lino Sampaio, em ambos os sentidos;

II – no trecho da via, lindeiro a pista de caminhada, sinalização horizontal e vertical de ultrapassagem proibida;

III – instalação de floreiras arborizadas no meio-fio, em intervalos, do início ao final da pista;

IV – no intervalo entre as floreiras, bancos com encosto.

A referida medida se torna necessária visando proporcionar aos piresinos, em especial daquela localidade, com lazer e valorização de suas moradias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Libório Silva Neto, em 11 de abril de 2023.


Vereador MARQUIM MEGA SOM.

Ofício nº 137/23
De 11 / 04 / 2023
Milma